



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Bruno Florentino Oliveira

INDICAÇÃO n.º 095 /2026

INDICO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE MEDIDAS PARA A INSTITUIR A TARIFA DE ÁGUA DE PEQUENO COMÉRCIO, DESTINADA A BENEFICIAR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE PEQUENO PORTE QUE APRESENTEM BAIXO CONSUMO MENSAL DE ÁGUA.

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de medidas para a instituir a **TARIFA DE ÁGUA DE PEQUENO COMÉRCIO**, destinada a beneficiar estabelecimentos comerciais de pequeno porte que apresentem baixo consumo mensal de água.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa contemplar estabelecimentos de pequeno porte, com a possibilidade de concessão de desconto na fatura de água, considerando critérios como o consumo reduzido — por exemplo, até 10m³ (dez metros cúbicos) mensais — e demais requisitos a serem definidos pelo Poder Executivo em conjunto com a concessionária responsável pelos serviços.

Muitos pequenos comércios como salões, barbearias, escritórios, consultórios e lojas de bairro possuem perfil de consumo similar ao residencial. Entretanto, por estarem classificados na categoria comercial, pagam tarifas superiores, o que impacta diretamente o custo fixo desses empreendedores. A medida já foi implementada em Niterói, em parceria com a Águas de Niterói, demonstrando viabilidade técnica e equilíbrio financeiro.

Além disso, a medida incentiva o uso consciente dos recursos hídricos e contribui para a sustentabilidade, ao mesmo tempo em que fortalece o comércio local, estimula o empreendedorismo e auxilia na manutenção de empregos.

Arraial do Cabo, 29 de abril de 2026.



Bruno Florentino Oliveira
Vereador